

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

EM: 13/06/2023

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências;

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Acará - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o CMAS Acará-PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, no uso da competência que lhe confere o a Lei Municipal número 186, de 23 de maio de 2013, Artigo 11, inciso X que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

Considerando o art. 119 da Norma Operacional Básica - NOB SUAS 2012, de 12 de dezembro de 2012 que "os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS";

Considerando que em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Extraordinariamente a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARÁ-PA com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento:

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 28 e 29 de maio de 2023.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Henri Menezes de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração
Decreto Nº 09/2022/SUBPMAA

Eulder

Predio da SEMADS (salas dos Conselhos), Av. Fernando Guilhon, s/n Centro, Acará-PA.
Email: secexecutivacmasacara@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI DE REFORMULAÇÃO Nº 186, DE 23 DE MAIO DE 2013.
Município de Acará - PA

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

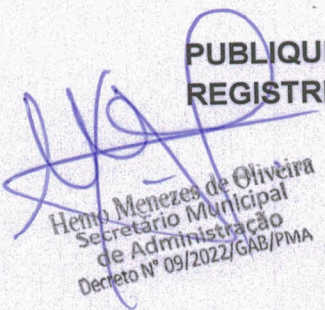
V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será composta paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, assim como de servidores públicos indicados(as) pelo gestor municipal da Secretaria de Assistência Social - SEMADS Acará-PA, que será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

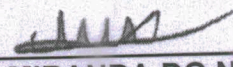
Art. 5º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será na modalidade presencial, realizar-se-á nos dias 28 e 29 de junho de 2023, na Sede Campestre do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Acará - STRAAFA - Av. Fernando Guillon, Alegria, s/n, próximo a Creche Ana Maria.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.**


Hemo Menezes de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração
Decreto Nº 09/2022/GAB/PMA

Acará, 11 de maio de 2023.



MEQUIAS MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente CMAS/ACARÁ-PA.